



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

**Reurb-S
PRAZO DE 30 DIAS**

O Prefeito Municipal de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano Santa Cruz I: José Francisco de Sousa - mat.1.312, Geraldo Braga - mat.1.312, Rosana Aparecida Trindade Bento - mat.3.773, Ilma Lima Freitas - mat.3.897, Gercy Pereira de Souza - mat.4.042, José Patrício da Costa - Ires Vieira da Costa - mat.4.096, Edson Vieira - mat.4.144, Lourdes Gonçalves Vieira - mat.4.144, Luciana Dutra Gomes Gonçalves - José Paulo Gonçalves - mat.4.293, José Paulo Gonçalves - mat.4.293, José Crispim Sobrinho - mat.4.389, Creusa de Barros Crispim - mat.4.389, Rui Barbosa - mat.4.493, José Hiran Lessa - mat.5.152, Eliete Neves de Lima Lessa - mat.5.152, José Crispim Lessa - mat.5.152, Adalgisa Ferreira Lessa - mat.5.152, Antônio Mafra Viana - mat.5.287, Antônio Julião de Almeida Neto - mat.6.565, Delair Justo Gomes - mat.7.275, Israel Miranda Boaventura - Maria do Carmo de Carvalho Miranda - mat.7.725, Expedito da Silva Flores - mat.7.777, José Alves de Oliveira - mat.8.015, Maria das Graças Neves - mat.6.197, Nivaldo da Silva - mat.8.605, Pedro de Paula - Lucilene de Fátima Alves Paula - mat.9.107, Conselho Central de Caratinga da Sociedade São Vicente de Paula - mat.9.870, Silvanira Maria Neves - mat.9.737, Ivan Areal - mat.10.158, Nelito Ferreira de Araújo - Maria do Carmo de Souza Araújo - mat.10.163, Hamilton Santos - mat.10.175, João Paulino da Silva - mat.9.917, Helena Fernandes de Souza - mat.10.185, Paulo Roberto Fernandes - mat.10.185, Cordovil Marcelino Anselmo - mat.10.231, Francisco Moreira - mat.10.378, José Tozendo dos Reis - mat.10.308, Geraldo Braz da Silva - mat.10.483, Patrícia Pamela Vieira da Costa - mat.10.522, Patrick Vieira da Costa - mat.10.522, Priscila Vieira da Costa Oliveira - Keven Patrick de Oliveira Pereira - mat.10.522, José Patrício da Costa - Ires Vieira da Costa - mat.10.522, João Estevam de Oliveira - Matildes Ferreira de Oliveira - mat.10.576, Maria Gomes Dias - mat.5.151, Manoel Braga - Anivertina Maria Braga - mat.10.577, José Lacerda - mat.10.532, Maria Vicentina Laceda - mat.10.532, Doracy Marques da Silva - mat.10.713, Edicéia Almeida da Silva Matos - mat.11.221, Anito Ferreira Rodrigues - mat.11.424, Maria da Penha dos Reis - mat.11.632, Jaime Gomes Estevão - mat.10.579, Luciana de Oliveira Nascimento - Luiz André do Nascimento - mat.11.713, Ane Meire Maciel de Castro - Geraldo Magela Barbosa de Castro - mat.11.713, Levingstone Vieira Maciel - Marli de Lourdes Machado Maciel - mat.11.713, Mario Júlio de Oliveira - Maria José de Souza Ramos Oliveira - mat.11.713, Esmelinda Walquiria de Oliveira Souza - Daniel Carlos de Souza - mat.11.713, Elenir Maria Maciel da Silva - Hugo Felix da Silva - mat.11.713, Irismar de Oliveira - Romilda Maria Barbosa de Oliveira - mat.11.713, Mateus Soares da Silva - Simone de Paula Silva - mat.11.666, Paulo Nunes de Oliveira - mat.11.771, Maria das Graças Neves - mat.11.764, Maria Joana da Silva -



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

mat.11.795, Maria das Graças da Silva - mat.11.793, Benvindo Aglicério de Freitas - mat.11.872, José Ferreira da Silva - mat.11.899, Marcilene das Graças Vieira - mat.11.967, Alexandre Xisto Vieira - mat.11.967, João Gricério de Souza - mat.11.930, Maria Gricéria de Souza - mat.11.930, Cleuza Gricéria de Souza Valentim - mat.11.930, Dulce de Assunção Luz Viana - mat.12.033, José Carlos de Paula - mat.12.035, Estelina Rosa Passos Gomes - mat.8.162, Francisco Vidal de Faria - mat.12.039, José Gomes Ferreira - mat.12.192, Luiz de Faria - mat.12.298, Joaquim Eloi Lopes - mat.12.317, Gustavo de Oliveira Lopes - mat.12.317, Maria Raimunda de Souza - mat.12.393, Sandular Alves Moreira - Maria Dias Moreira - mat.12.522, Marcilio Domiciano Filho - mat.12.099, Michele Moreira Rosa - mat.12.764, Paulo Roberto Fernandes - mat.12.842, Ananias Marcelino Fernandes - Márcia Cristina de Oliveira Fernandes - mat.5.150, Márcia Cristina de Oliveira Fernandes - Ananias Marcelino Fernandes - mat.5.150, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO LESTE DA BACIA DO RIO DOCE LTDA - SICOOB CREDILESTE - mat.5.150, Paulo Roberto Fernandes - mat.12.841, Abigail Rocha Quirino - mat.12.003, Belina Costa de Carvalho - mat.12.939, José André do Nascimento - mat.12.949, Geraldo Cupertino Filho - mat.13.026, Ercy Maria Cupertino - mat.13.026, Sebastião Alves Rodrigues - mat.13.382, Rogério Dias - mat.13.533, Ronaldo Dias - mat.13.533, José Raimundo Ramos - Rita de Oliveira de Ramos - mat.13.553, Sindalva Cecília de Oliveira Loures - mat.13.746, Jacy Matias Meira Thomé - mat.13.772, Hamilton dos Santos - mat.13.912, Derli Maria Teixeira - mat.13.917, Maria das Dores Castro Damasceno - mat.13.923, Igreja Evangélica Assembléia de Deus - mat.13.925, Geralda de Lourdes Portela - mat.13.926, Lazaro Ferreira dos Santos - Silvania Aparecida da Rocha Santos - mat.14.252, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - mat.14.252, Geraldo Braga - mat.13.943, Maria Higina de Souza - mat.14.068, Betânia Raquel Ferreira Coelho - Grimaldo Gonzaga de Oliveira - mat.14.359, Edinésio Rosa de Aquino - mat.14.360, Eliane Teixeira Teodoro de Souza - Paulo Cezar Teodoro de Souza - mat.14.414, Wantuil Pires da Luz - mat.14.450, João Tomé de Souza - mat.14.590, Maria Aparecida de Souza - mat.14.591, Jacy Alves da Costa Ventura - mat.14.621, Marcilei de Oliveira - Patrícia Oliveira Ferreira - mat.14.964, Marcella Lourdes Placido de Sousa - mat.14.965, Maria Madalena da Silva - mat.14.965, Vantil Bertoldo Viana - mat.15.398, Geraldo Teixeira dos Reis - mat.15.528, Maria da Consolação Barros Teixeira - mat.15.528, Geraldo Teixeira dos Reis - mat.15.529, Maria da Consolação Barros Teixeira - mat.15.529, Geraldo Teixeira dos Reis - mat.15.530, Maria da Consolação Barros Teixeira - mat.15.530, Djanira Maria da Silva - mat.15.653, Espólio de Alentário Batista da Silva - mat.15.653, Espólio de Alentário Batista da Silva - mat.15.654, Raimundo Aparecido Machado - mat.15.655, Geraldo Francisco de Oliveira - mat.15.676, Antônio Nunes Ferreira - mat.15.994, Maria da Penha de Oliveira Meireles - mat.16.050, Rubens Febrônio Meireles - mat.16.050, Elizabeth Gonçalves de Azevedo - mat.16.078, Beatriz Gonçalves de Azevedo - mat.16.078, Iraci Pereira Leal - mat.16.146, Antônio Gomes Leal - mat.16.146, José Anastácio Ferreira - Gêsa Maria da Silva - mat.16.570, Gêsa Maria da Silva - José Anastácio Ferreira - mat.16.570,



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

Rosane Alves da Silveira - mat.16.589, Adilson José Rodrigues - Antonia Maria da Silva - mat.16.590, Espólio de Aquiles José Rodrigues - mat.16.590, Maria Joana Baptista Rodrigues - mat.16.590, Messias Garcia Pereira - mat.16.624, Paulo Francisco Peixoto - mat.16.804, Joaquim Francisco Peixoto - mat.16.805, Geraldo Francisco Peixoto - mat.16.806, Márcia Alessandra de Oliveira - José Carlos de Lima - mat.16.844, Nayara de Araújo Silvério - mat.16.845, Alzira de Castro e Souza - mat.17.405, João Estevam de Oliveira - Matildes Ferreira de Oliveira - mat.17.406, Matildes Ferreira de Oliveira - João Estevam de Oliveira - mat.17.406, Ananias Marcelino Fernandes - Márcia Cristina de Oliveira Fernandes - mat.17.580, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO LESTE DA BACIA DO RIO DOCE LTDA - SICOOB CREDILESTE - mat.17.580, Laurentina Sabina Laurinda - mat.17.596, Maria Laurinda da Silva Lourenço - mat.17.596, Romilda Correa Fonseca - mat.17.729, Francisco Gomes da Rocha - Maria Conceição Gomes - mat.17.730, Maria Aparecida de Oliveira - mat.17.828, Geralda Coelho - mat.18.130, Maria Rocha de Almeida - mat.18.205, Jupira Ferreira Fialho - José Francisco Fialho - mat.18.420, Penha Rosa de Jesus - mat.18.583, Ermir Venâncio de Souza - mat.18.876, Adahyr da Silva Souza - mat.18.876, Ermir Venâncio de Souza - mat.18.877, Adahyr da Silva Souza - mat.18.877, Ermir Venâncio de Souza - mat.18.878, Adahyr da Silva Souza - mat.18.878, Antônio Lino Fernandes - mat.19.154, Espólio de Elizena Agostino Fernandes - mat.19.154, Nilo de Jesus Fernandes - Maria Aparecida de Abreu Fernandes - mat.19.154, Maria Aparecida de Abreu Fernandes - Nilo de Jesus Fernandes - mat.19.154, Geraldo Maria Fernandes - mat.19.154, Shyrlene Maria Fernandes de Oliveira - Wanderson Alves de Oliveira - mat.19.154, Leontina José do Nascimento - mat.19.219, Adilson Marques de Souza - Evanda Cristina Vieira de Souza - mat.19.362, Jacinto Tito Cunha - mat.19.538, Irma Moreira da Cunha - mat.19.538, Leontina José do Nascimento - mat.19.759, Marcelo de Assis Ferreira - mat.19.760, João Venceslau Silva - Sebastiana Cabral da Silva - mat.20.039, Edna Braz Cabral da Silva - mat.20.039, Adarcelino Raimundo de Souza - mat.20.138, Margarida Joaquina de Souza - mat.20.138, Lauzara de Oliveira Costa - mat.20.285, Gerson Rodrigues dos Reis - mat.20.701, Regina Alves da Silva Reis - mat.20.701, Maria Raimunda de Paula Gomes - mat.20.702, Jonatas da Costa e Souza - mat.20.760, Carina Emerice da Silva - mat.21.251, Maria de Fatima Silva Paiva - mat.21.251, Maria das Dores Silva - mat.21.251, Maria Silva Loures - mat.21.251, Carlos Rosa Loures - mat.21.251, Sebastiana Maria da Silva Sousa - mat.21.251, José Geraldo de Sousa - mat.21.251, Maria Angela Silva Carvalho - mat.21.251, Adão Teixeira de Carvalho - mat.21.251, Francisco Silva de Abreu - mat.21.251, Conceição Martins de Abreu - mat.21.251, José Silva - mat.21.251, João Batista da Silva - mat.21.251, Soraia Sabino de Oliveira Silva - mat.21.251, Maria Silva de Abreu - mat.21.251, Genilda Roza Rodrigues Nascimento - mat.21.536, Eliomar Sathler Nascimento - mat.21.536, Maura Policarpo de Jesus - mat.22.163, Elio da Silva Lopes - Vera Lucia de Paula Alves - mat.22.218, Vera Lucia de Paula Alves - Elio da Silva Lopes - mat.22.218, Agenor Januário Ferreira - mat.22.226, João Moreira Costa - Lucia Maria de Almeida Moreira - mat.22.240, COOPERATIVA DE



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO LESTE DA BACIA DO RIO DOCE LTDA - SICOOB CREDILESTE - mat.22.240, João Moreira Costa - Lucia Maria de Almeida Moreira - mat.22.241, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO LESTE DA BACIA DO RIO DOCE LTDA - SICOOB CREDILESTE - mat.22.241, Maria Joaquina da Conceição - mat.22.334, Elenir Maria Maciel da Silva - Hugo Felix da Silva - mat.23.635, Hugo Felix da Silva - Elenir Maria Maciel da Silva - mat.23.635, Robson Moreira Lopes - mat.23.635, José Luiz da Silva - Ângela Maria de Sousa Silva - mat.23.848, João Batista Alves - mat.23.851, Eunice dos Santos Batista - mat.23.851, Ivanita do Rosário Ivander da Silva - mat.24.100, Geraldo Braz da Silva - mat.24.100, Jozina Gonçalves Januário - mat.25.295, Cecilia Maria de Jesus - mat.25.323, Deyse Kelly Rodrigues da Costa - mat.25.519, Dilma Rosa de Souza - mat.25.557, Maria Auxiliadora de Oliveira - mat.25.593, Joaquim Américo do Brasil Castro - mat.26.098, Maria Júlia da Silva - mat.26.386, Cirlei Aparecida Ribeiro Dutra - José Roberto Dutra - mat.26.449, Juvenil Bertoldo Viana - Carmelita Angelica Viana - mat.26.980, Carmelita Angelica Viana - mat.26.980, Juvenil Bertoldo Viana - Carmelita Angelica Viana - mat.26.981, Carmelita Angelica Viana - mat.26.981, Adão Jacinto Ribeiro - mat.27.160, Lucimar da Conceição de Souza Vasconcelos - mat.27.217, Maria Cristina da Silva - Fabiano Martins de Abreu - mat.27.348, Valdeci Paulino Braga - mat.27.348, José Nério de Sales - mat.27.349, Zélia Idalina da Silva - mat.27.719, Marciano Pena de Faria - mat.28.914, Lourdes Maria Peixoto - mat.28.913, José Alves de Carvalho Netto - mat.35.849, José Alves de Carvalho Netto - mat.35.850, Romeu Alves de Carvalho - Magaly Áurea Barbosa Vilella de Carvalho - mat.35.851, Maria José de Oliveira - mat.35.852, Bruna Luiza de Oliveira Souza - mat.35.852, Banco do Brasil S.A - mat.35.852, Romeu Alves de Carvalho - Magaly Áurea Barbosa Vilella de Carvalho - mat.35.853, Magaly Áurea Barbosa Vilella de Carvalho - Romeu Alves de Carvalho - mat.35.853, Gilberto Ferreira Toledo - Rosângela de Lima Ferreira Toledo - mat.49.175, Francisco Silvério Gomes - Maria Eva do Nascimento Silvério - mat.60.084, Geraldo Teixeira dos Reis - mat.757, Eustáquio Gomes Estevão - mat.797, Antônio Ribeiro do Nascimento - mat.10.434, Leontina José do Nascimento - mat.19.758, Espólio de Francisca Maria de Jesus - mat.2.807, José Isidoro Pereira - mat.2.807, Joaquim Ferreira dos Santos - mat.2.807, Delfino Ferreira dos Santos - mat.2.807, João Moreira Lopes - mat.2.807, Joaquim Raimundo Ferreira - mat.7.285, Maria Joana da Silva - mat.9.568, Fábio Gomes da Cunha - mat.13.233, Francisco Canuto da Silva - mat.13.234, Selma Vieira de Moura - mat.13.744, Edith Dias Muniz - mat.13.744, Zelina Vasconcelos Mendes - mat.15.213, Braz Leopoldino - mat.16.524, Emilia Maria Placido e outros, Geralda Rosa Lourenço, Edson dos Santos Lima, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º 002/2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Santa Cruz I, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRIPTIVO
Local: Santa Cruz I



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

Área: 98.392,00 m² Perímetro: 1.763,31 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7810432.58 m e E 798350.55 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 61°25'34.79" e distância de 8,36 m até o vértice 2, de coordenadas N 7810436.58 m e E 798357.89 m; deste segue com azimute 54°05'19.33" e distância de 26,19 m até o vértice 3, de coordenadas N 7810451.94 m e E 798379.10 m; deste segue com azimute 51°08'01.03" e distância de 24,56 m até o vértice 4, de coordenadas N 7810467.35 m e E 798398.22 m; deste segue com azimute 51°51'49.29" e distância de 15,86 m até o vértice 5, de coordenadas N 7810477.15 m e E 798410.70 m; deste segue com azimute 54°22'40.76" e distância de 10,18 m até o vértice 6, de coordenadas N 7810483.07 m e E 798418.97 m; deste segue com azimute 49°27'55.67" e distância de 9,60 m até o vértice 7, de coordenadas N 7810489.31 m e E 798426.26 m; deste segue com azimute 46°42'04.88" e distância de 9,21 m até o vértice 8, de coordenadas N 7810495.62 m e E 798432.96 m; deste segue com azimute 44°45'36.97" e distância de 8,71 m até o vértice 9, de coordenadas N 7810501.81 m e E 798439.09 m; deste segue com azimute 44°17'33.65" e distância de 2,95 m até o vértice 10, de coordenadas N 7810503.92 m e E 798441.16 m; deste segue com azimute 56°40'02.60" e distância de 4,01 m até o vértice 11, de coordenadas N 7810506.13 m e E 798444.51 m; deste segue com azimute 66°27'14.24" e distância de 5,58 m até o vértice 12, de coordenadas N 7810508.35 m e E 798449.62 m; deste segue com azimute 76°51'18.48" e distância de 4,42 m até o vértice 13, de coordenadas N 7810509.36 m e E 798453.93 m; deste segue com azimute 95°42'38.14" e distância de 2,33 m até o vértice 14, de coordenadas N 7810509.13 m e E 798456.25 m; deste segue com azimute 113°48'09.46" e distância de 13,47 m até o vértice 15, de coordenadas N 7810503.69 m e E 798468.57 m; deste segue confrontando com Emilia Maria Placidio e outros, com azimute 138°12'48.94" e distância de 39,38 m até o vértice 16, de coordenadas N 7810474.33 m e E 798494.81 m; deste segue com azimute 114°25'15.61" e distância de 3,37 m até o vértice 17, de coordenadas N 7810472.94 m e E 798497.87 m; deste segue com azimute 160°49'36.66" e distância de 7,47 m até o vértice 18, de coordenadas N 7810465.88 m e E 798500.33 m; deste segue com azimute 250°44'47.82" e distância de 9,60 m até o vértice 19, de coordenadas N 7810462.72 m e E 798491.26 m; deste segue com azimute 162°27'31.01" e distância de 8,95 m até o vértice 20, de coordenadas N 7810454.19 m e E 798493.96 m; deste segue com azimute 83°10'49.88" e distância de 25,72 m até o vértice 21, de coordenadas N 7810457.24 m e E 798519.50 m; deste segue com azimute 120°30'30.40" e distância de 9,03 m até o vértice 22, de coordenadas N 7810452.66 m e E 798527.28 m; deste segue com azimute 115°47'31.89" e distância de 7,60 m até o vértice 23, de coordenadas N 7810449.35 m e E 798534.12 m; deste segue com azimute 102°57'36.39" e distância de 6,09 m até o vértice 24, de coordenadas N 7810447.98 m e E 798540.06 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 103°08'19.70" e distância de 6,51 m até o vértice 25, de coordenadas N 7810446.50 m e E 798546.40 m; deste segue com azimute 171°35'44.58" e distância de 3,15 m até o vértice 26, de coordenadas N 7810443.38 m e E 798546.86 m; deste segue confrontando com Edmilson Antonio de Assis Rodrigues de Paula e Diana de Paula Rufino Rodrigues (Matrícula 61438), com azimute 171°03'26.46" e distância de 4,05 m até o vértice 27, de coordenadas N 7810439.39 m e E 798547.49 m; deste segue com azimute 259°30'33.63" e distância de 1,86 m até o vértice 28, de coordenadas N 7810439.05 m e E 798545.67 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga (Matrícula 61899), com azimute 245°46'11.85" e distância de 0,74 m até o vértice 29, de coordenadas N 7810438.75 m e E 798544.99 m; deste segue com azimute 171°38'42.43" e distância de 14,52 m até o vértice 30, de coordenadas N 7810424.38 m e E 798547.10 m; deste segue com azimute 161°23'19.99" e distância de 43,84 m até o vértice 31, de coordenadas N 7810382.83 m e E 798561.09 m; deste segue com azimute 147°46'45.98" e distância de 23,81 m até o vértice 32, de coordenadas N 7810362.69 m e E 798573.79 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga (Matrícula 61890), com azimute 56°18'51.69" e distância de 73,18 m até o vértice 33, de coordenadas N 7810403.28 m e E 798634.68 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 43°04'58.05" e distância de 6,47 m até o vértice 34, de coordenadas N 7810408.00 m e E 798639.10 m; deste segue com azimute 58°27'36.73" e distância de 5,71 m até o vértice 35, de coordenadas N 7810410.99 m e E 798643.97 m; deste segue com azimute 69°49'31.60" e distância de 7,25 m até o vértice 36, de coordenadas N 7810413.49 m e E 798650.77 m; deste segue com azimute 100°53'07.90" e distância de 6,14 m até o vértice 37, de coordenadas N 7810412.33 m e E 798656.80 m; deste segue com azimute 117°14'06.55" e distância de 5,91 m até o vértice 38, de coordenadas N 7810409.63 m e E 798662.06 m; deste segue com azimute 149°33'19.98" e distância de 4,40 m até o vértice 39, de coordenadas N 7810405.84 m e E 798664.29 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga (Matrícula 61890), com azimute 128°43'42.57" e distância de 44,22 m até o vértice 40, de coordenadas N 7810378.17 m e E 798698.78 m; deste segue com azimute 52°25'03.87" e distância de 2,59 m até o vértice 41, de coordenadas N 7810379.75 m e E 798700.83 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga (Matrícula 61886), com azimute 52°25'03.87" e distância de 47,73 m até o vértice 42, de coordenadas N 7810408.86 m e E 798738.65 m; deste segue com azimute 78°45'07.81" e distância de 5,86 m até o vértice 43, de coordenadas N 7810410.00 m e E 798744.40 m; deste segue com azimute 126°16'32.06" e distância de 81,79 m até o vértice 44, de coordenadas N 7810361.61 m e E 798810.34 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga (Matrícula 61885), com azimute 126°16'32.06" e distância de 3,37 m até o vértice 45, de coordenadas N 7810359.62 m e E 798813.05 m; deste segue com azimute 49°43'11.11" e distância de 38,13 m até o vértice 46, de coordenadas N 7810384.27 m e E 798842.14 m; deste segue



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

confrontando com Município de Caratinga (Matrícula 61880), com azimute $146^{\circ}56'48.21''$ e distância de 49,27 m até o vértice 47, de coordenadas N 7810342.97 m e E 798869.01 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga (Matrícula 61897), com azimute $212^{\circ}58'53.21''$ e distância de 28,46 m até o vértice 48, de coordenadas N 7810319.10 m e E 798853.52 m; deste segue com azimute $201^{\circ}28'10.65''$ e distância de 30,74 m até o vértice 49, de coordenadas N 7810290.49 m e E 798842.27 m; deste segue com azimute $179^{\circ}29'07.37''$ e distância de 27,99 m até o vértice 50, de coordenadas N 7810262.50 m e E 798842.52 m; deste segue com azimute $161^{\circ}00'06.87''$ e distância de 33,79 m até o vértice 51, de coordenadas N 7810230.55 m e E 798853.52 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute $314^{\circ}47'33.01''$ e distância de 15,67 m até o vértice 52, de coordenadas N 7810241.59 m e E 798842.40 m; deste segue confrontando com Edson dos Santos Lima, com azimute $227^{\circ}37'16.56''$ e distância de 7,20 m até o vértice 53, de coordenadas N 7810236.73 m e E 798837.08 m; deste segue com azimute $228^{\circ}39'17.53''$ e distância de 8,57 m até o vértice 54, de coordenadas N 7810231.07 m e E 798830.65 m; deste segue confrontando com Geralda Rosa Lourenço, com azimute $304^{\circ}22'21.26''$ e distância de 15,84 m até o vértice 55, de coordenadas N 7810240.01 m e E 798817.58 m; deste segue com azimute $310^{\circ}34'40.54''$ e distância de 7,03 m até o vértice 56, de coordenadas N 7810244.59 m e E 798812.24 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute $221^{\circ}01'03.31''$ e distância de 1,47 m até o vértice 57, de coordenadas N 7810243.47 m e E 798811.27 m; deste segue com azimute $287^{\circ}49'08.00''$ e distância de 1,89 m até o vértice 58, de coordenadas N 7810244.05 m e E 798809.47 m; deste segue com azimute $316^{\circ}16'19.83''$ e distância de 6,77 m até o vértice 59, de coordenadas N 7810248.95 m e E 798804.79 m; deste segue com azimute $17^{\circ}36'24.73''$ e distância de 8,32 m até o vértice 60, de coordenadas N 7810256.87 m e E 798807.30 m; deste segue com azimute $20^{\circ}07'04.89''$ e distância de 8,53 m até o vértice 61, de coordenadas N 7810264.88 m e E 798810.24 m; deste segue com azimute $42^{\circ}54'47.60''$ e distância de 4,50 m até o vértice 62, de coordenadas N 7810268.18 m e E 798813.30 m; deste segue com azimute $5^{\circ}26'25.20''$ e distância de 1,63 m até o vértice 63, de coordenadas N 7810269.81 m e E 798813.46 m; deste segue com azimute $357^{\circ}09'01.89''$ e distância de 2,85 m até o vértice 64, de coordenadas N 7810272.65 m e E 798813.32 m; deste segue com azimute $324^{\circ}25'01.18''$ e distância de 3,79 m até o vértice 65, de coordenadas N 7810275.73 m e E 798811.11 m; deste segue com azimute $316^{\circ}15'16.03''$ e distância de 9,99 m até o vértice 66, de coordenadas N 7810282.95 m e E 798804.21 m; deste segue com azimute $299^{\circ}51'40.20''$ e distância de 11,02 m até o vértice 67, de coordenadas N 7810288.44 m e E 798794.65 m; deste segue com azimute $307^{\circ}26'04.84''$ e distância de 4,71 m até o vértice 68, de coordenadas N 7810291.30 m e E 798790.91 m; deste segue com azimute $313^{\circ}53'53.86''$ e distância de 3,79 m até o vértice 69, de coordenadas N 7810293.93 m e E 798788.18 m; deste segue com azimute $312^{\circ}12'26.27''$ e distância de 13,46 m até o vértice 70, de coordenadas N 7810302.97 m e E 798778.21 m; deste segue com azimute $272^{\circ}54'39.02''$ e distância de 1,52 m até o vértice 71, de coordenadas N 7810303.05 m e E 798776.69 m; deste segue com azimute $232^{\circ}40'00.50''$ e distância de 1,91 m até o vértice 72, de coordenadas N 7810301.89 m e E 798775.16 m; deste segue com azimute $234^{\circ}11'21.83''$ e distância de 27,04 m até o vértice 73, de coordenadas N 7810286.07 m e E 798753.23 m; deste segue com azimute $172^{\circ}43'29.98''$ e distância de 1,22 m até o vértice 74, de coordenadas N 7810284.86 m e E 798753.39 m; deste segue com azimute $148^{\circ}48'54.09''$ e distância de 3,43 m até o vértice 75, de coordenadas N 7810281.92 m e E 798755.17 m; deste segue com azimute $142^{\circ}45'27.34''$ e distância de 18,63 m até o vértice 76, de coordenadas N 7810267.09 m e E 798766.44 m; deste segue com azimute $140^{\circ}50'32.96''$ e distância de 15,75 m até o vértice 77, de coordenadas N 7810254.87 m e E 798776.39 m; deste segue com azimute $150^{\circ}39'58.77''$ e distância de 6,68 m até o vértice 78, de coordenadas N 7810249.05 m e E 798779.66 m; deste segue com azimute $147^{\circ}59'40.62''$ e distância de 6,56 m até o vértice 79, de coordenadas N 7810243.48 m e E 798783.14 m; deste segue com azimute $162^{\circ}20'59.55''$ e distância de 1,78 m até o vértice 80, de coordenadas N 7810241.78 m e E 798783.68 m; deste segue com azimute $189^{\circ}27'44.36''$ e distância de 1,72 m até o vértice 81, de coordenadas N 7810240.08 m e E 798783.40 m; deste segue com azimute $198^{\circ}33'47.26''$ e distância de 3,64 m até o vértice 82, de coordenadas N 7810236.63 m e E 798782.24 m; deste segue com azimute $204^{\circ}38'10.07''$ e distância de 4,45 m até o vértice 83, de coordenadas N 7810232.58 m e E 798780.38 m; deste segue com azimute $254^{\circ}25'54.45''$ e distância de 5,38 m até o vértice 84, de coordenadas N 7810231.14 m e E 798775.20 m; deste segue com azimute $238^{\circ}48'18.39''$ e distância de 4,23 m até o vértice 85, de coordenadas N 7810228.95 m e E 798771.59 m; deste segue com azimute $231^{\circ}00'51.62''$ e distância de 13,73 m até o vértice 86, de coordenadas N 7810220.31 m e E 798760.92 m; deste segue com azimute $230^{\circ}38'44.36''$ e distância de 11,62 m até o vértice 87, de coordenadas N 7810212.94 m e E 798751.93 m; deste segue com azimute $230^{\circ}45'00.50''$ e distância de 23,64 m até o vértice 88, de coordenadas N 7810197.98 m e E 798733.62 m; deste segue com azimute $229^{\circ}43'08.97''$ e distância de 9,75 m até o vértice 89, de coordenadas N 7810191.68 m e E 798726.19 m; deste segue com azimute $236^{\circ}40'27.00''$ e distância de 18,55 m até o vértice 90, de coordenadas N 7810181.49 m e E 798710.69 m; deste segue com azimute $233^{\circ}13'59.68''$ e distância de 11,45 m até o vértice 91, de coordenadas N 7810174.64 m e E 798701.51 m; deste segue com azimute $230^{\circ}08'39.89''$ e distância de 18,90 m até o vértice 92, de coordenadas N 7810162.52 m e E 798687.00 m; deste segue com azimute $262^{\circ}25'03.75''$ e distância de 5,70 m até o vértice 93, de coordenadas N 7810161.77 m e E 798681.35 m; deste segue com azimute $235^{\circ}03'03.49''$ e distância de 4,36 m até o vértice 94, de coordenadas N 7810159.28 m e E 798677.78 m; deste segue com azimute $235^{\circ}33'35.51''$ e distância de 24,08 m até o vértice 95, de coordenadas N 7810145.66 m e E 798657.92 m; deste segue com azimute $232^{\circ}32'21.86''$ e distância de 4,14 m até o vértice 96, de coordenadas N 7810143.14 m e E 798654.64 m;



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

deste segue com azimute $233^{\circ}00'27.51''$ e distância de 23,37 m até o vértice 97, de coordenadas N 7810129.08 m e E 798635.97 m; deste segue com azimute $235^{\circ}33'10.70''$ e distância de 31,11 m até o vértice 98, de coordenadas N 7810111.49 m e E 798610.32 m; deste segue com azimute $233^{\circ}00'51.22''$ e distância de 17,69 m até o vértice 99, de coordenadas N 7810100.85 m e E 798596.19 m; deste segue com azimute $232^{\circ}01'00.18''$ e distância de 9,37 m até o vértice 100, de coordenadas N 7810095.08 m e E 798588.81 m; deste segue com azimute $331^{\circ}38'21.43''$ e distância de 4,59 m até o vértice 101, de coordenadas N 7810099.12 m e E 798586.63 m; deste segue com azimute $328^{\circ}25'20.72''$ e distância de 13,26 m até o vértice 102, de coordenadas N 7810110.43 m e E 798579.68 m; deste segue com azimute $328^{\circ}43'50.31''$ e distância de 17,38 m até o vértice 103, de coordenadas N 7810125.28 m e E 798570.66 m; deste segue com azimute $330^{\circ}48'19.15''$ e distância de 10,44 m até o vértice 104, de coordenadas N 7810134.39 m e E 798565.57 m; deste segue com azimute $329^{\circ}15'00.64''$ e distância de 21,60 m até o vértice 105, de coordenadas N 7810152.95 m e E 798554.53 m; deste segue com azimute $328^{\circ}25'06.34''$ e distância de 8,45 m até o vértice 106, de coordenadas N 7810160.15 m e E 798550.10 m; deste segue com azimute $327^{\circ}44'26.29''$ e distância de 6,94 m até o vértice 107, de coordenadas N 7810166.02 m e E 798546.40 m; deste segue com azimute $319^{\circ}35'21.82''$ e distância de 2,66 m até o vértice 108, de coordenadas N 7810168.04 m e E 798544.68 m; deste segue com azimute $296^{\circ}48'26.19''$ e distância de 0,75 m até o vértice 109, de coordenadas N 7810168.38 m e E 798544.01 m; deste segue com azimute $267^{\circ}50'14.47''$ e distância de 1,03 m até o vértice 110, de coordenadas N 7810168.34 m e E 798542.98 m; deste segue com azimute $245^{\circ}42'37.33''$ e distância de 0,78 m até o vértice 111, de coordenadas N 7810168.02 m e E 798542.27 m; deste segue com azimute $234^{\circ}23'08.56''$ e distância de 0,67 m até o vértice 112, de coordenadas N 7810167.63 m e E 798541.72 m; deste segue com azimute $231^{\circ}28'17.10''$ e distância de 3,24 m até o vértice 113, de coordenadas N 7810165.62 m e E 798539.19 m; deste segue com azimute $233^{\circ}39'39.57''$ e distância de 6,19 m até o vértice 114, de coordenadas N 7810161.95 m e E 798534.20 m; deste segue com azimute $310^{\circ}27'33.30''$ e distância de 15,51 m até o vértice 115, de coordenadas N 7810172.01 m e E 798522.40 m; deste segue com azimute $338^{\circ}51'13.25''$ e distância de 4,57 m até o vértice 116, de coordenadas N 7810176.27 m e E 798520.75 m; deste segue com azimute $332^{\circ}46'33.65''$ e distância de 5,78 m até o vértice 117, de coordenadas N 7810181.41 m e E 798518.11 m; deste segue com azimute $270^{\circ}12'30.01''$ e distância de 4,25 m até o vértice 118, de coordenadas N 7810181.42 m e E 798513.86 m; deste segue com azimute $4^{\circ}14'54.03''$ e distância de 1,86 m até o vértice 119, de coordenadas N 7810183.28 m e E 798513.99 m; deste segue com azimute $10^{\circ}02'11.88''$ e distância de 1,57 m até o vértice 120, de coordenadas N 7810184.83 m e E 798514.27 m; deste segue com azimute $4^{\circ}49'58.91''$ e distância de 1,84 m até o vértice 121, de coordenadas N 7810186.66 m e E 798514.42 m; deste segue com azimute $357^{\circ}38'52.76''$ e distância de 1,84 m até o vértice 122, de coordenadas N 7810188.49 m e E 798514.35 m; deste segue com azimute $354^{\circ}32'52.45''$ e distância de 1,90 m até o vértice 123, de coordenadas N 7810190.39 m e E 798514.17 m; deste segue com azimute $341^{\circ}48'31.53''$ e distância de 2,16 m até o vértice 124, de coordenadas N 7810192.44 m e E 798513.49 m; deste segue com azimute $336^{\circ}33'32.18''$ e distância de 2,49 m até o vértice 125, de coordenadas N 7810194.72 m e E 798512.50 m; deste segue com azimute $319^{\circ}27'51.12''$ e distância de 3,04 m até o vértice 126, de coordenadas N 7810197.03 m e E 798510.53 m; deste segue com azimute $320^{\circ}38'24.03''$ e distância de 25,54 m até o vértice 127, de coordenadas N 7810216.78 m e E 798494.33 m; deste segue com azimute $315^{\circ}08'54.37''$ e distância de 11,98 m até o vértice 128, de coordenadas N 7810225.27 m e E 798485.88 m; deste segue com azimute $318^{\circ}58'17.30''$ e distância de 15,32 m até o vértice 129, de coordenadas N 7810236.83 m e E 798475.83 m; deste segue com azimute $319^{\circ}52'10.27''$ e distância de 8,00 m até o vértice 130, de coordenadas N 7810242.94 m e E 798470.67 m; deste segue com azimute $323^{\circ}01'26.63''$ e distância de 6,04 m até o vértice 131, de coordenadas N 7810247.77 m e E 798467.04 m; deste segue com azimute $331^{\circ}31'59.18''$ e distância de 19,59 m até o vértice 132, de coordenadas N 7810264.99 m e E 798457.70 m; deste segue com azimute $331^{\circ}52'27.73''$ e distância de 34,28 m até o vértice 133, de coordenadas N 7810295.23 m e E 798441.54 m; deste segue com azimute $334^{\circ}25'12.73''$ e distância de 29,57 m até o vértice 134, de coordenadas N 7810321.91 m e E 798428.77 m; deste segue com azimute $331^{\circ}00'18.02''$ e distância de 11,95 m até o vértice 135, de coordenadas N 7810332.36 m e E 798422.98 m; deste segue com azimute $327^{\circ}19'31.02''$ e distância de 10,75 m até o vértice 136, de coordenadas N 7810341.40 m e E 798417.17 m; deste segue com azimute $326^{\circ}12'39.52''$ e distância de 13,04 m até o vértice 137, de coordenadas N 7810352.24 m e E 798409.92 m; deste segue com azimute $322^{\circ}55'59.78''$ e distância de 16,50 m até o vértice 138, de coordenadas N 7810365.41 m e E 798399.98 m; deste segue com azimute $320^{\circ}14'22.36''$ e distância de 8,38 m até o vértice 139, de coordenadas N 7810371.85 m e E 798394.61 m; deste segue com azimute $323^{\circ}53'50.68''$ e distância de 5,77 m até o vértice 140, de coordenadas N 7810376.51 m e E 798391.21 m; deste segue com azimute $324^{\circ}01'48.60''$ e distância de 7,55 m até o vértice 141, de coordenadas N 7810382.62 m e E 798386.78 m; deste segue com azimute $323^{\circ}32'50.50''$ e distância de 25,60 m até o vértice 142, de coordenadas N 7810403.21 m e E 798371.57 m; deste segue com azimute $324^{\circ}28'09.48''$ e distância de 17,16 m até o vértice 143, de coordenadas N 7810417.18 m e E 798361.60 m; deste segue com azimute $324^{\circ}21'25.90''$ e distância de 18,96 m até o vértice 1, de coordenadas N 7810432.58 m e E 798350.55 m, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 / UTM zone 23S. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Caratinga - MG, a sede da prefeitura localizada na Professor Armando Alves da Silva nº 1950, Zacarias, Caratinga - MG, CEP: 35302-403 em 30 (trinta) dias corridos, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Publique-se no diário oficial.

Caratinga, 02 de Dezembro de 2025.

Giovanni Correa da Silva

Prefeito Municipal

